

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

173.201

FOLHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

19 de abril de 1990



IMÓVEL SALA 1111 do Edifício "Barra Space Center", a ser construído sob o nº 1155 pela Avenida das Américas, com direito a 01 vaga de garagem, na freguesia de Jacarepaguá, e as correspondentes frações ideais, da sala 3873 /1.000.000 e de cada vaga de garagem de --- 150/1.000.000 do respectivo terreno, designado por lote 1 da quadra I do PA 39697; que mede na sua totalidade 60,00m de frente para a Avenida das Américas mais 20,80m em curva interna subordinada a um raio de 9,50m, concordando com o alinhamento da Avenida Projetada B, por onde mede 85,00m mais 16,61m em curva interna subordinada a um raio de 56,00m, zero metros nos fundos, 95,00m à esquerda, confronta à direita com a Avenida Projetada B e à esquerda com o lote 1 do PA 36123 da Desenvolvimento Engenharia Ltda ou sucessores. INSCRIÇÃO NC FRE Nº 1.794.412-5 (MP) CL Nº 9547-1. PROPRIETÁRIAS: DE 50% SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC nº 33453739/0001-08, DE 25% - GOMES DE ALMEIDA FERNANDES DO RIO DE JANEIRO IMOBILIÁRIA LTDA, CGC nº 32.023.459/0001-05, ambas com sede nesta cidade, e que adquiriram as suas proporções por compra ao casal de Geraldo - Barbosa Conde e outros, pela escritura de 30.11.87 do 24º Ofício, / Lº SC-651, fls. 101, registrada sob o nº R-9 da matrícula 136000 em 25.10.88; e DE 25% ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 27.905.223/0001-54, e que adquiriu a sua proporção por compra à Empresa Empreendimento e Participações S/A, pela escritura de 18.08.89 do 8º Ofício, Lº 2046, fls. 136, registrada sob o nº R-17 da matrícula 136000 em 05.09.89. INDICADOR REAL Lº 4-BL, nº 86.308, fls.137v. Rio de Janeiro, 19 de abril de - 1990.

O OFICIAL

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado sob o nº 18 da matrícula 136000, em 20.09.89, o Memorial de Incorporação, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, ficando condicionada a efetivação da incorporação a venda, dentro do prazo estipulado, de no m

segue no verso



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

173.201

FICHA

01

VERSO

nimo 50% das unidades do empreendimento. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1990.

O OFICIAL

Av.02 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar sob o nº 2713 foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício "BARRA SPACE CENTER". Rio de Janeiro, 19 de abril de 1990.

O OFICIAL

R.03 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 31.08.89 do 24º Ofício, livro SC-735, fls. 141, prenotada em 25.06.93 no livro 1-CX, - nº 543619, fls. 69, SÃO MARCOS-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, COMES DE ALMEIDA, FERNANDES DO RIO DE JANEIRO IMOBILIÁRIA LTDA e ESTRELA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável à JOÃO TIBURCIO PAMPLONA NETO, empresário, e sua mulher GRAÇA MARIA DE CASTRO / PAMPLONA, psicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC nº 094325237-72 e 406330557-00, identidades sob os nºs 02403818-4 e 03254001-5/IPP, residentes nesta cidade, pelo preço de NCZ\$98.467,95, pagável nas condições constantes do título. - Rio de Janeiro, 06 de julho de 1993.

O OFICIAL

Av.04 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 08.09.93 prenotado em 08.09.93, sob o nº 550088, às fls. 3v do livro 1-CZ, instruído com certidão nº 15761 de 28.07.93 da SMUMA, fica averbado que o imóvel desta matrícula acha-se construído, tendo sido concedido o habite-se aos 11.09.93. Foi apresentada a CND nº 430715 de 25.06.93. Rio de Janeiro, 25 de setembro / de 1993.

O OFICIAL

segue na ficha 2





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

173.201

FICHA

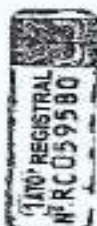
02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

FR.05 SEQUESTRO - Em cumprimento ao determinado pelo Exmo. Desembargador -- Corregedor Geral da Justiça deste Estado Dr. Ellis Hermydio Figueira, no aviso nº 022/98 de 04.02.1998 publicado no Diário Oficial de --- 06.02.1998, fica registrado o sequestro do imóvel desta matrícula, - tendo em vista os termos do ofício nº 5197/97 do Exmo. Sr. Dr. Guilherme Calmon Mogueira da Gama - MM. Juiz Federal da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 100822/97-CJ) Rio de Janeiro, 23 de julho de 1998.-----
O OFICIAL

Av.06 CANCELAMENTO DE SEQUESTRO: Em cumprimento ao determinado pelo Exmo. - Desembargador Corregedor Geral da Justiça deste Estado Dr. Paulo Gomes da Silva Filho, no aviso nº 254/2000 de 17.08.2000, publicado no Diário Oficial de 01.09.2000, face Ofício nº 2482/2000-Cart/07VFCr de 02.08.2000 do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Figueira de Souza Granado, MM. - Juiz Federal da 7ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (processo nº 100822/97 CJ), fica cancelado o - sequestro constante do R.05. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2000. -
O OFICIAL

AV - 7 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 13/09/02 prenotado em 20/09/02, com o nº 892344, à fl. 85, do livro 1-ES, instruído por cópia da alteração social de 02/05/94, fica averbada a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO da GOMES DE ALMEIDA FERNANDES DO RIO DE JANEIRO IMOBILIÁRIA LTDA, para GAFISA DO RIO DE JANEIRO IMOBILIÁRIA LTDA.- Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2002.-----
O Oficial



AV - 8 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 7, instruído por cópia da alteração social com segue no verso



REGISTRO GERAL

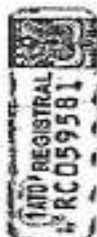
MATRÍCULA

173201

FICHA

2

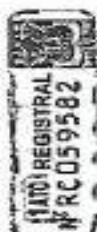
VERSO



a ATA realizada em 30/10/95, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da GAFISA DO RIO DE JANEIRO IMOBILIÁRIA LTDA, para GAFISA IMOBILIÁRIA S/A. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2002.

O Oficial

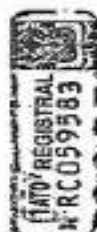
AV - 9



MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 7, instruído por cópia da alteração social com a ATA realizada em 14/12/98, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da GAFISA IMOBILIÁRIA S/A, para CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA, CNPJ 61.215.844/0001-44 Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2002.

O Oficial

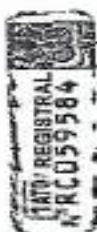
AV - 10



MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 19/09/02 prenotado em 20/09/02 com o nº 892343 à fl. 85 do Lº 1-ES, instruído por cópia da alteração contratual de 11/11/94, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A para ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2002.

O Oficial

AV - 11



MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento que serviu para averbação 10, instruído por cópia da Alteração Contratual de 29/12/98, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para EMPRESA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.097.688/0001-58 Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2002.

O Oficial

Segue na ficha 3



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

173201

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

AV - 12

SEPARAÇÃO JUDICIAL:

Pelo requerimento de 19/09/02, prenotado em 20/09/02 com o nº 892342 à fl. 85 do Lº 1-ES, instruído pela a certidão de 18/04/02 da 2ª Circunscrição, nº 15439, livro BR-52, fl. 142, fica averbada a **SEPARAÇÃO JUDICIAL** de JOÃO TIBURCIO PAMPLONA NETO e GRAÇA MARIA DE CASTRO PAMPLONA, conforme sentença homologatória de 27/10/90, permanecendo o cônjuge mulher a assinar o nome de casada. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2002.-----
O Oficial



R - 13

COMPRA E VENDA:

Pela escritura de 22/08/02 do 24º Ofício, livro SC-1452, fl. 193, prenotada em 20/09/02 com o nº 892345 à fl. 85 do livro 1-ES, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1) SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 2) CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA e 3) EMPRESA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA em favor de JOÃO TIBURCIO PAMPLONA NETO e GRAÇA MARIA DE CASTRO PAMPLONA, pelo preço de R\$598.467,85. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 810905 em 22/08/02. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2002.-----
O Oficial



R - 14

DOAÇÃO:

Pela escritura que serviu para o registro 13, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel feita por JOÃO TIBURCIO PAMPLONA NETO e GRAÇA MARIA DE CASTRO PAMPLONA em favor de ALANA DE CASTRO PAMPLONA, brasileira, solteira, maior, médica, identidade IFF 09391009-9, CPF 018.736.637-30 e LARA DE CASTRO PAMPLONA, brasileira, solteira, maior, estudante, identidade IFF 12525183-5, CPF 086.268.657-16, residentes nesta cidade tendo sido declarado o valor de R\$62.822,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 484-498787-0 em 26/08/02. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2002.-----
O Oficial



Segue no verso



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

173201

FICHA

3

VERSO

AV - 15

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 13, fica averbado o número 1943792-0, CI. 09547-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2002.

O Oficial

TATO REGISTRAL
Nº RD062605

AV - 16

CASAMENTO: Pelo requerimento de 25/04/03, prenotado em 25/04/03 com o nº 920115 à fl. 187 do livro 1-EV, instruído pela certidão de 23/10/02 da 5ª Circunscrição, nº 26671, livro 140-BR, fl. 293, fica averbado o **CASAMENTO** de ALANA DE CASTRO PAMPLONA e MANOEL CALDEIRA DE ALVARENGA FERREIRA, realizado em 18/10/02 pelo regime da comunhão parcial de bens, permanecendo a assinar o nome de solteira ALANA DE CASTRO PAMPLONA. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2003.

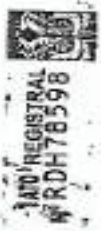
O Oficial



R - 17

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 21/01/03 do 22º Ofício, livro 2868, fl. 63, prenotada em 31/01/03 com o nº 910571 à fl. 142 do livro 1-EU, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ALANA DE CASTRO PAMPLONA assistida de seu marido MANOEL CALDEIRA DE ALVARENGA FERREIRA, brasileiro, servidor público, identidade IFP 07147653-5, CPF 950.295.917-53 e LARA DE CASTRO PAMPLONA em favor de CHZ - CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.291.458/0001-47, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$130.000,00 e imposto de transmissão sob o nº 858528 em 31/01/03. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2003.

O Oficial



AV - 18

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 21/03/2018 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/03/2018 com o nº 1796049 à fl.226v do livro 1-JL, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de
Segue na ficha 4





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

173201

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3.

CHZ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ
00.291.458/0001-47, decidida nos autos da ação oriunda da
43ª Vara do Trabalho - Processo nº 01012538820165010043.
(Código HASH: 863a. d7c7. 6018. e43f. 038e. ed85. 4b7f.
2f45. d0d6. 81f9). Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018. ---
O Oficial

ECJZ90258 YQV

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Não constando pesar quaisquer ônus reais, além da
indisponibilidade, gravando dito imóvel, desde 29 de julho de
1937, data da instalação deste serviço registral, até hoje; do
que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018. Girardi Andrade
dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva
Martins, deu busca no Indicador Pessoal, quanto às
indisponibilidades, eu Marcelo Silva Mello, digitei e Eric
Sander de Queiroz Pedro, conferiu. O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

9º RGI - Regimento de Custas Tabela 05.4

Protocolo de Certidão No. 51731/2018

Certidão	R\$ 73,39	Lei 6370/2012 (PDRV)	R\$ 1,46
Total Enrolamentos	R\$ 74,85	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 14,67
Lei 4664/2005 (FUNPERJ)	R\$ 3,66	Lei 111/2006 (FUNPERJ)	R\$ 3,66
Lei 6281/2012 (FUNPEN)	R\$ 2,93	Total	R\$ 99,77



Nº 2018 / 051731

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECPK23167 UYB
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

